

**PORTARIA Nº 013/2023 –GP/AMAZONASTUR**

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o Termo de Contrato nº 001/2023 firmado entre a **Empresa Estadual de Turismo do Amazonas – AMAZONASTUR** e **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, que tem por objeto Fornecimento de Serviço de Execução de Sistemas PRODAM-RH para controle de cadastro de pessoal (servidores e seus dependentes), processamento de folha de pagamento de servidores, transmissão dos dados referentes ao atendimento do e-Social, serviço de mensageria do e-Social, geração de arquivos provenientes do processamento da folha de pagamento e da base cadastral com vistas ao atendimento de obrigações legais. A Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR.

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores **VALÉRIA PAIVA**, Matrícula: 000. 217-8 A – Assessor I, como Fiscal Técnico e **MEYRIANNY SANTANA REIS**, Matrícula: 000.578-8A – Assistente Técnico, como Fiscal Administrativa, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Termo de Contrato nº 001/2023. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 13 de janeiro de 2023.

**GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO**  
Presidente

*Meyrianny Reis*  
*24/02/2023*  
*Valéria Paiva*  
*24/02/2023*